



LEI Nº 1.865 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Serrano de "Rua Santo Expedito".

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Santo Expedito", a via pública localizada no Bairro do Serrano neste município, tendo início na Rua Nossa Senhora Aparecida no ponto de Latitude 22º41'31.42"S – Longitude 45º44'26.55"O, estendendo-se por 105 (cento e cinco) metros e terminando no ponto de Latitude: 22º41'33.42"S – Longitude: 45º44'24.46"O. Conforme imagens de satélite anexas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 14 de Março de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos